



DECRETO Nº 1.979, de 17 de junho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 Departamento de Contabilidade e Orçamento
05.02 Div. de Contabilidade e Orçamento
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.1 Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 160.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

05 Dptº de Contabilidade e Orçamento
05.01 Gabinete do Diretor
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00.
05.02 Div. de Contabilidade e Orçamento
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 120.000,00.
05.03 Serviço de Tesouraria
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00.
05.04 Divisão do Material
03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00.
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 5.000,00.
TOTAL.....Cr\$ 160.000,00.



Decreto nº 1.979/80.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de junho de 1.980.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO